

MUNICIPIO DE BARCELOS BIBLIOTECA

A OPINIÃO

BI-SEMANARIO REPUBLICANO
Direcção de MANOEL MARINHO

Credito agricola

Vai ser dada nova organização à Caixa Geral dos Depósitos, na qual serão alargadas as suas operações ao credito agricola.

Indispensavel programa PLANOS A REALISAR

Os povos tem destinos marcados, tanto pela sua etnologia, como pelas características dos acontecimentos a que estão sujeitos.

Não pode contrariar-se, por muito tempo, a tendencia estrutural dos seus costumes tradicionalistas.

Após uma série, sucessiva quasi, de fenomenos revulsivos, é naturalmente compreensivel o entorpecimento que torna adormecidos os impetus de inergetica vitalidade de qualquer agregado social.

Todavia esse periodo não é mais que uma rapida fase de descanso em que se retemperam forças e se revigora o espirito com dosagens reconfortantes que animam e impelem á lucta pelos principios do direito e da liberdade.

Tomamos o termo «lucta» num sentido que não se torne ofensivo aos preceitos da ordem nem aos direitos mutuos que todos nos devemos.

Por tanto quando qualquer povo, é, na administração interna, desviado do seu campo normal de acção, essa função tem um fundo transitorio, marcado por circunstancias excepcionais, a terminar em oportuno momento.

Compreende-se que não é facil determinar, assim ao de leve, a hora designada para a cessação dum periodo de anormal administração.

Tal facto pertence a multiplicas causas e está sujeito a contingencias varias dum extensissima relatividade.

No entretanto, e isso é que é o essencial, sabe-se que as situações anormais obedecem a uma finalidade mais ou menos proxima.

Como exemplos frisantes citaremos as recentes afirmações de Primo de Rivera que anuncia eleições gerais para 1931, o proximo acto eleitoral em Italia que se efectiva para a

segunda quinzena deste mez, e as proprias declarações do rei Alexandre da Yugoslavia que, ao proclamar-se ditador, logo prometeu entrar, a breve espaço de tempo, em regimen legal.

Cabe aqui recordar tambem aquilo que os actuais governantes do nosso país, apregõam nos seus publicos esclarecimentos quando prometem entrar na normalidade constitucional desde que o momento assim o impõnha.

Se é certo que, na hora presente, não é, talvez, possivel idealisar se essa oportunidade anda ou não muito afastada da realidade pratica, todavia o que está assente é que é hipotese admissivel e até, antecipadamente, preconcebida.

Logo o facto realisa-se mais tempo menos tempo.

De resto uma tal orientação pertence á propria logica dos acontecimentos, e, tollice seria, admitir, como formula, a eternisação dum metodo transitorio que não constitue um sistema doutrinario.

Dada como certa a auzencia dum afirmativa que indique, taxativamente, o instante e os acontecimentos originarios da modificação do actual estado de coisas, deixa antevêr a suposição, muito provavel, aliaz, de que surja dum momento para o outro.

Por isso mesmo convem não sêr-mos apanhados de

(Segue na 2.ª pagina)

A CIDADE

Regedor de Chavão

Por alvará de ante-onhem do sr. Governador Civil foi nomeado regedor da freguesia de Chavão, deste concelho, o sr. Semião Ferreira da Silva, em substituição do sr. Antonio Gomes da Costa, que foi exonerado.

Escola para Paradelá

Pelo sr. Governador Civil foi remetida á Direcção Geral d'Administração Política e Civil, uma petição em que a Junta da Freguesia de Paradelá, deste concelho, pede autorização para vender em hasta publica, diferentes terrenos baldios, para com o seu producto ser construida uma escola.

Preços dos generos

No mercado de Quinta-feira passada os preços dos generos, por medida de 20 litros foram:
Milhos — Alvo, 25\$00; branco, 30\$00; amarelo, 26\$00; painço, 30\$00; centeio, 16\$00 e trigo, 25\$00.
Feijão — Amanteigado, 60\$00; branco, 60\$00; vermelho, 50\$00; moleiro, 30\$00; amarelo, 25\$00; rajado, 25\$00; misturado, 25\$00 e frade, 20\$00.
Batatas, 15 quilos, 12\$00; castanhas, idem, 13\$50; cebolas, idem 11\$00; nozes, cada quilo, 8\$50; ovos luzia, 5\$50.
Vinhos — Tinto, velho, 500 litros, 600\$00; novo, 800\$00; branco, 1.100\$00.

De licença

Com autorização superior encontra-se licença por 180 dias o digno escrivão desta comarca e nosso presado amigo sr. Manoel Cardoso de Albuquerque.

Com 10 dias de licença encontra-se nesta cidade o nosso amigo sr. Manoel Fernandes, soldado da Guarda N. Republicana, do posto de Braga.

Antonio Amaral

Esteve ante-onhem e ontem nesta cidade, afim de já tratar do seu barracamento para as Festas das Cruzes, o nosso presado amigo e assinante sr. Antonio Amaral Junior.

Farmacia de serviço

Amã, domingo, está de serviço permanente a farmacia do sr. João Pacheco Leite.

Nova professora

Com a mais alta e brilhante classificação — 20 valores — concluiu o curso de professora do ensino primario elementar, por concurso de provas publicas realizado no Porto ante-onhem, a Ex.ª e prendada dama barcelense 'Sr.ª D. Maria Avelina Faria Duarte, estremo-a filha do nosso particular amigo e intelligente farmacutico e professor da escola complementar desta cidade, sr. Avelina Aires Duarte.

A nova e distinta professora, bem como a seus amantissimos pais, «A Opinião» apresenta os mais entusiasticos parabens.

A' Margem Do Dia

Uma homenagem a João Franco. Recordando factos passados. Uma fase tragica da vida politica deste velho homem publico. Sensacionais afirmações. A sua fé no regimen parlamentar. O erro do seu poder despotico. Historicas afirmações. Factos a analisar. Considerações que obrigam a uma profunda meditação.

ESTAVAMOS, por acaso, na estação do Rossio quando desembarcaram os fundanenses que a Lisboa se dirigiram na intenção de cumprimentar o sr. João Franco pela passagem do seu 74.º aniversario. Este facto despertou-nos uma certa e comprehensivel curiosidade tanto mais que, á frente dessa manifestação seguiam os representantes da Camara, do Funtão com o estandarte municipal. Os manifestantes, que não excediam a uma centena, dirigiram-se em automoveis para a residencia do

velho ditador e antigo politico, á rua das Janelas Verdes.

Após isto o que nos interessava era conhecer das afirmações que o antigo estadista monarchico, por ventura, fizesse nesta conjunctura de tão altas responsabilidades para os povos em lucta com complicações de toda a ordem.

João Franco foi um politico duro numa ocasião de debates formidaveis contra o rei e a monarchia, feitos numa irreductivel campanha alimentada pelos mais graduados monarchicos seus inimigos partidarios.

Essa etapa da vida politica nacional marcou, nesse instante, uma das paginas mais agitadas da nossa historia, tendo finalizado no acontecimento tragico de 1 de feveiro, envolta no sangue do proprio chefe de Estado.

As fases terriveis que antecederam esse previsto epilogo, anteriormente anunciado pelo estadista Julio de Vilhena, tornaram o Franco num voluntarioso intransigente, facilmente assomado, e levaram-no a decretar a ditadura com a dissolução do Parlamento.

Num pais acentuadamente liberal, cheio das mais eminentes tradições parlamentaristas e com um povo a caminhar, a agigantados passos, para a Democracia, facil era calcular o deploravel desenlace desse gesto catastrophico.

Caido o rei, para sempre, varado a tiro, em pleno Terreiro do Paço, João Franco eclipsou-se do tablado politico, procurando tornar-se esquecido e fugindo mesmo a qualquer coopeação desse caracter na crua fatalidade do seu destino.

Apareceu-nos muito mais tarde, já em plena vigencia da Republica, com um livro «Cartas d'El-Rei D. Carlos I», onde procura justificar, senão até legitimar, a sua violenta acção governativa.

As atormentadoras culpas que pesam, como chumbo, sobre a alma dos antigos dirigentes monarchicos, tanto no ambientes que crearam tornando propicio o assassinat. do rei D. Carlos, como na queda do antigo regimen que, por suas proprias mãos, cavaram, cabem, sem duvida numa elevada quota parte, a João Franco.

Ora este homem publico tempos depois, mas no mesmo ano do regicidio, encontrando-se em Italia na cidade de Pisa com Matis de Carvalho nosso ministro em Roma, á pergunta deste sobre o que se iria passar em Portugal, respondeu: «Por ora uma anarchia; depois a Republica».

E mais tarde em 1909 quando elaborava o plano de modificações na sua casa do Alcaide, ao organizar o caderno de encargos introduziu-lhe a condição de, em qualquer altura, rescindir o contracto com o pretexto que explicou assim: «E' minha convicção que antes da obra acabar se dará uma mutação de regime em Portugal; e que, com vontade ou sem ella, terei de sair de novo do país, sabe Deus por quanto tempo».

O ultimo presidente de conselho, do rei D. Carlos, tendo previsto, tão acertadamente, os acontecimentos que se sucederiam á sua despotica administração o declarando, no livro acima citado, que «o momento historico que atravessamos, torna o go-

SOCIEDADE

ANIVERSARIOS

Passam:

Hoje, o do nosso amigo sr. Antonio José Ferreira.

Segunda-feira, 4, o do sr. João Ferreira Lemos.

Terça-feira, 5, o da Ex.ª Sr.ª Senhora D. Isabel Alves Monteiro, dedicada irmã dos nossos amigos srs. José e dr. Augusto Casimiro Alves Monteiro.

Estiveram em Vigo, Espanha, os nossos amigos srs. Manoel Pereira da Quinta Junior, Abilio Sobral e Emilio Vinagre.

Vimos nesta cidade o nosso presado amigo e conterraneo sr. Rogerio Ferraz Esteves.

Esteve em Braga, honrem, o nosso preclaro amigo sr. Tenente Antonio Sousa Pinto.

Cumprimentamos em «A Opinião» o nosso amigo e assinante, de Ponte do Lima, sr. Candido de Oliveira Castro.

HOTEL CENTRAL

Não é um Hotel de 1.ª, mas é de 1.ª o tratamento

Auto-Reparadora

Rua Manoel Viana

Em frente ao quartel da G.N. Republicana

BARCELOS

DE MACHADO & ESTEVES

Oficina montada com todos os requisitos para reparações em automoveis, motos, magnetos, dinamos, maquinas industriais, etc.—Soldaduras a autogénio e carga de baterias.—Venda de gazolina, oleos, pneus e accessorios.—Recolha e lavagem de carros.

Esta officina é dirigida tecnicamente pelo socio EMILIO MACHADO, ex-mecanico da Garage Barcelense, desta cidade.

avençado

verno dos povos mais difícil, mais complexo e grave do que nunca, não podia deixar de pronunciar palavras dum relativo valor aos manifestantes que o foram homenagear.

Tanto mais havendo ali escrito ainda que, «longe e perdidos vão os tempos em que podia dizer-se que um fraco Rei faz fraca a forte gente». Os super-homens que conduzem os povos, através dos desertos e sustentados por manãs celestiais, á terra da Promissão, não são desta época. A roda andou, ou desandou, e hoje quem é Rei, quem tudo pode, quando o quer e sabe querer, é a «forte gente», na Inglaterra monárquica, como na França republicana.

É que, como judiciosamente nos diz também... «na maioridade política a que a humanidade chegou, sobretudo no presente momento de perturbação social, nada de bom e eficaz se alcançará, sem um movimento extenso, resolutivo e pratico da opinião publica».

Quem, pois, após uma intensa batalha política não trepidou em passar por cima de todos os direitos e garantias publicas consignadas na lei fundamental, arrostando com as responsabilidades dum governo excepcional que levou o rei ao tumulo e o país á scena sangrenta do Terreiro do Paço, possuía, agora, depois de tantos anos e tantos factos historicos decorridos, o direito de perorar com certa autoridade.

Foi precisamente o que succedeu: João Franco, velho, com os seus 74 anos apoquentados por uma doença incurável que, alias, sofre com estoica coragem e resignada paciencia, falando ainda, com a rara fluencia que sempre soube imprimir aos seus discursos, agradeceu a manifestação, fazendo solenes, importantes, e historicas afirmações que a grande imprensa relatou.

Salientando a justiça imanente que havia de ser feita ao seu singular destino, relembrando que era facil deitar abaixo, mas muito difficil construir e que nunca teve a veleidade de fazer coisas novas, disse também, recordando o passado, que o mundo politico, na hora perturbada da occasião, só podia salvar-se, da agitação que alastra impiedosamente por toda a parte, restabelecendo as garantias publicas no mais rigoroso e acrisolado respeito pelos direitos dos povos.

Rememorando a especial autoridade na materia pelos efeitos negativos do despotismo que ensaiara na sua accção governativa, defendeu, á outrance e calorosamente, o sistema parlamentar como o unico aceitavel e capaz de lançar os nacionalidades, não só na paz a que todas aspiram, mas até no trabalho intenso, tenaz e eficiente, resultante da colaboração colectiva com os actos de governo, harmonia indispensavel ás estabíldades politicas, visto ser a «politica» a sciencia de dirigir e administrar povos.

E como a confirmar esta sua inabalavel convicção, que não era superficial, pois representa o producto duma vida inteira consagrada a assuntos e estudos politicos, fez a historica afirmativa de que tão profunda era a sua certeza de só ser possivel governar nacionalidades no religioso respeito pelas prerogativas populares que, nas vespéras do assassinato do rei D. Carlos, estava já elaborado o decreto, a publicar convocando os collegios electorais para de ali a seis mezes...

O tempo e a experiencia, tarde é certo, tão tarde que já não apaga a nodosa de sangue que mancha a sua historia politica, tornaram o Franco um paladino da verdadeira, da unica doutrina compativel com os principios de liberdade e os limites direitos das massas colectivas, fazendo-lhe reconhecer o erro da malfadada orientação que seguiu.

As suas declarações possuem um graduado expoente de oportunidade como lição a analisar, e a pôr em equação nos estudos a fazer sobre a psicologia politica do momento e do estado patologico que o mundo, reflete na hora presente.

ARGUS

RESTAURANTE CENTRAL
(ARANTES)
Come-se melhor e mais barato neste Restaurante do que em * * qualquer lãscu. * *

Este n.º de «A Opinião» fol visado pela Comissão de Censura

INDISPENSÁVEL PROGRAMA

(Continuado da 1.ª pagina)

te satisfazem as aspirações de uma verdadeira Democracia. Isto, porem que é muito como base geral dum re-vigoramento indispensavel, não é o bastante, só por si, para o exato cumprimento dum amplo programma de extraordinarias effectivações que contendem com interesses creados, e com imaginarios direitos a coarctar.

Torna-se indispensavel que, a *pari-passu* e para que este plano obtenha o necessario exito, as diferentes localidades possuam igualmente o seu programma, estabelecido em regras fixas e de modo a, pelo comum acordo de todos os republicanos, poderem, logo de entrada, colher os necessarios fructos na certeza duma implacavel execução pratica.

Em pura Democracia, com a autonomia de que gozam os diferentes organismos locais, ha que actuar com rapidez e decisão energica, auxiliando assim, os planos do poder central e solidariando-se até com as suas medidas para, mutuamente, se animarem no estímulo a uma obra completa de inexoravel afirmação republicana.

Devem, pois, os republicanos das diversas terras do país, entender-se neste sentido, porque certos estamos que, es que se afastarem de tal programma, difficilmente encontrarão, mais tarde, auxilio, consorcio ou cooperação dos elementos superiores encarregados da direcção deste elevadissimo e estudado projecto.



VENDE FOTOGRAFIA SOUCASAUX

PELOS TRIBUNAIS

Tribunal Civil de Barcelos

Audiencia de 1 de Março
Distribuição

Acção Commercial por letra.
Autor—João B. Domenech (ou Juan B. Domenech, firma Commercial desta cidade.

Reu—Alberto da Costa Becclar & Comp., firma Commercial, da vila de Valença.

Ao 4.º officio—Monteiro.

*
Autorisação para casamento.
Requerente—Leonor Salgado, desta cidade.

Ao 2.º officio—Rebello da Silva.

Julgamento

Em audiencia de policia correctional e pelo crime de ofensas á moral publica foi julgada Maria Barbosa, casada, domestica, da freguesia de Madalena de Vilar, sendo obsolvída.

Tribunal da Relação do Porto

Sessão de 27 do corrente
Causas julgadas

Escrivão Ferreira

Barcelos — Agravo commercial — Manuel dos Santos Xavier & C.ª contra o padre João de Vilas Boas. —Provido.

DIA A DIA

Instrução

O Diario do Governo, de 26 do mês passado, 1.ª serie, publica um decreto regulando os vencimentos dos serventes das escolas primarias.

O artigo 1.º desse decreto diz: «Os vencimentos dos serventes effectivos serão variaveis conforme a categoria das escolas.

§ unico—Esses vencimentos serão iguais aos vencimentos dos serventes assalariados fixados pelo decreto n.º 13:349, de 26 de Março de 1927, aumentados de 50 p. c.».

Governador Civil

Segundo lemos na correspondencia de Braga para o «O Primeiro de Janeiro» encontra-se demissionario o governador civil deste distrito.

Circulação fiduciaria

Pelo boletim n.º 5 sobre a situação semanal do Banco de Portugal verifica-se que a circulação fiduciaria, que, em 30 de Janeiro ultimo, era de escudos 1.943.634.808\$000, lescu, em 6 de Fevereiro, 1.929.496.676\$000, estando as reservas metalicas, naquelas datas, representadas por escudos 9.342.867\$97 e 9.362.246\$95, respectivamente.

Aposentação de funcionarios

Foi para o «Diario do Governo» um Decreto mandando aposentarem sem excepção todos os funcionarios que atinjam 70 anos de idade e regularizando a sua situação.

Escola a concurso

Por aviso publicado no *Diario do Governo* de 19 do corrente, foi aberto concurso, por espaço de 30 dias para o lugar de professora (4.ª categoria) da escola do lugar de Carvalho, concelho de Penacova.

RITA GUIMARÃES

Parteira-Enfermeira

Parteira do partido municipal, partos, tratamentos e injeccões. Chamadas a toda a hora

Campo de S. José, 46.1.º
BARCELOS

TEATRO GIL VICENTE

Conforme aquilo que já aqui dissemos reuniu a assembleia geral desta empresa para aprovação do relatório e contas do ano findo devendo continuar no proximo domingo para discussão do projecto de estatutos e eleição de corpos gerentes.

Sem embargo de opinião mais autorizada somos de parecer que a actual direcção deve ser reconduzida tal qual está, pelo menos até completa izenção da responsabilidade contraída, indevidamente com o Banco de Barcelos, no emprestimo com cujo producto procederam á remodelação da sala de espectaculos.

O argumento apresentado, do temporario afastamento de dois dos seus membros não justifica e até tornaria em ingratitude imperdurable, a sua substituição.

Crêmos que, com bondade e com a leal cooperação que entre todos os seus dirigentes sempre se notou, tudo se remediaria, mantendo-se o *statu quo* até que, mais dia menos dia, e este não pode vir longe, toda a direcção se ache na plenitude da sua proveitosa ingerencia.

E pensando assim, estamos convictos, manifestamos a mais util e mais sensata opinião.

Sacos de Papel

Primeira 1\$55
Segunda 1\$20

Pedidos a
Ferreira Dias, Lim.
Barcelos

Manuel Esteves Limitada

Campo da Republica — Barcelos

Cal branca e hidraulica, cimento, adubos quimicos, sal e outras mercadorias.

Fabrica Ceramica do Patarro
(TELHA E TIJOLO)

Pelo concelho

Vila Cova-26-2

No edificio da Escola Official, a convite da Junta de Paroquia, reuniram os principais proprietarios e vinicultores desta freguesia, a fim de resolverem qual a resposta que a mesma Junta deveria dar á solicitação feita por os delegados da comissão protestante á regulamentação dos vinhos verdes.

Presidiu a essa reunião e expoz o fim da mesma o nosso amigo e muito digno presidente da Junta, Sr. Carlos Matos. Foi demorada, útil e altamente instructiva a discussão travada em volta de tão magno e discutido assunto, sendo resolvido solicitar da Junta que não patrocinasse qualquer reclamação que envolva o corte brusco e immediato da videira americana, mas sim que permita ao lavrador a sua substituição gradual e as circunstâncias aconselháveis. Esta reunião foi bastante concorrida.

—Por na essa última noticia sob o Curso de bordados, não incluímos os nomes de algumas meninas que nele se acham inscritas e cujo bom gosto e habilidade têm encantado os visitantes ao mesmo curso, e que são:

D. Idalina Lima das Eiras, D. Filoména de Azevedo Costa, D. Irene Martins de Faria, D. Vestina Azevedo Torres, D. Albertina Miranda de Araújo, D. Lucinda Costa, D. Gracinda Santos, D. Justina Miranda, D. Julia Matos, D. Maria Gomes de Carvalho, D. Maria do Vale Baptista, D. Maria da Luz, D. Maria Olimia Mattins de Lima, D. Carolina Rodrigues de Miranda, D. Laudinda da Silva Lima, D. Maria Amélia de Boaventura, D. Corina Alves da Costa, D. Trindade Gomes Moreira e como mascote deste curso a menina Olga dos Santos Portela. Que nos perdõem a involuntaria falta, as gentis meninas.

—No penultimo sabado faleceu a mãe do nosso amigo sr. Antonio Cachada, digno regedor desta freguesia, e irmão do nosso também presado amigo sr. Manoel de Sá Cachada.

No seu enterro, que se effectuou na segunda-feira seguinte, incorporou-se um grande número de cavalheiros que assim testemunharam e mostraram, quanto a familia Cachada é justamente apreciada.

A toda a familia, e especialmente áqueles dois queridos amigos, a expressão sincera das nossas maiores condolências.

—Já se encontra quasi restabelecida do ataque de gripe que demoradamente a reteve no leito, a ex.ª sr.ª D. Bernardina Novais, muito illustre filha estremeçada do ex.º sr. Dr. João Novais.

A s. ex.ª os nossos respeitosos cumprimentos.

—Ao ex.º sr. Chefe dos Correios pedimos urgentes providências contra o abuso cometido pelo condutor da mala postal para esta localidade. Passando em Pêrtilhal a camionete do correio entre as 11,30 ás 12, nada explica que a mala só aqui chegue ás 13 e 13,5, quando este percurso se faz, sem fadiga, em 30 minutos o máximo. Confiamos no alto espirito de rectidão e zelo de s. ex.ª.

LIMOUZINE DE LUXO
PARA ALUGUER A PREÇO DE QUALQUER CARRO
PROPRIETARIO
CARLOS SOUZA

FARMACIA MODERNA
Antiga da Calçada
Director—**João Pacheco Leite**
Aviamento de todo o reccituario clinico

Polvora Africana para caça e minas
ESTANQUEIRO—Francisco José de Souza—Rua D. Antonio Barroso 49 a 53
BARCELOS

COMUNICADO
A'S PESSOAS DE BEM

O "JULINHO
DAS
BOMBAS,"

Aos meus amigos que me respeitam e estimam e ás pessoas de bem que apenas me conhecem mas que comigo não têm tratado, eu devo uma explicação sobre as caluniosas referencias que no jornal desta cidade, «A Opinião», n.º 205, me são feitas por José Ferreira Pedras, carpinteiro, de Barcelinhos.

Pessoas amigas me aconselharam a que não respondesse a tão vil comunicado, pois que no pequenino meio em que vivemos, todos nos conhecemos perfeitamente. Mas eu devo uma satisfação ás pessoas de bem e a essas vou explicar a origem de tal comunicado inserto em «A Opinião», mas sem recorrer ao insulto, sendo o mais breve possível porque os meus muitos afazeres assim o permitem.

Como é do conhecimento publico, correu na Repartição de Finanças uma sindicancia ao Sr. Roque da Silva, digno chefe da mesma Repartição. Como o Sr. Roque sabia que eu tinha conhecimento de umas irregularidades praticadas pelo aspirante Alfredo Esteves da Costa, procurou me em minha casa e convidou me para eu ir depôr nessa sindicancia, convite este a que eu acedi, porque á minha consciencia nunca repugnam dizer a verdade. Como o meu depoimento contra o Esteves da Costa fosse comprometedor para a sua dignidade de funcionario, e não podendo refutar as minhas acusações, apresentou-se ao Sr. sindicante o referido Pedras, sendo portador de uma exposição contra a minha pessoa assignada por seu proprio punho, cuja exposição o Sr. sindicante não aceitou e que tinha por fim destruir os efeitos do meu depoimento.

Mas como era preciso vexar-me, os homens... tudo prepararam e Pedras publico o comunicado que hoje é do conhecimento publico.

Ora quanto ás difamações contidas no referido comunicado, é no Tribunal, a quem o caso vai ser afeto, que o referido Pedras tem de dar contas, podendo depois o publico apreciar o nivel moral do meu acusador.

Quanto á importancia de 1:200\$00 que o referido Pedras diz que lhe sou devedor, faço uma rapida explicação: á cerca de 6 anos mandei construir uma casa na minha quinta de Goios; e, como me faltasse alguma madeira, dispensou-me o tal Pedras parte de uns eucaliptos que naquela altura tinha comprado por Esc. 0\$00. Desses eucaliptos vendeu uma boa parte ao falecido D. José por Esc. 40\$00, negando-se depois a dar-me contas da restante madeira que me havia dispensado.

Instando por mim para que me apresentasse a sua conta

Quando, em 1921, a Camara de Barcelos criou o lugar de Inspector do Serviço de Incendios e para ele nomeou o sr. Manoel Pereira Esteves, comandante dos nossos Bombeiros Voluntarios, foi essa nomeação censurada, embora injustificada e porcamente, pelo «Jornal dos Bombeiros», quinzenario de Lisboa, sob a direcção de um tal Julio Alexandre da Silva, que nunca perdeu a mania de levar a vida a tratar de bombas e que então se prestou a ser o porta-voz dos seus tambem odiosos e ridiculos novos camaradas de cá.

Esse frete do «Julinho das Bombas», deu lugar a um energico e altivo protesto, publicado, nessa ocasião, pelos nossos briosos bombeiros.

Querem, agora, saber os nossos leitores o grau de honestidade que exorna o caracter do Julinho, desse digno defensor doutros não menos dignos salvadores da humanidade?

Avaliem pela leitura do que, em seguida, transcrevemos da revista «O Fogo», de 15 de Janeiro ultimo:

Declaração

Eu abaixo assinado Julio Alexandre da Silva, que tambem assino Julio Silva, com o titulo de Presidente da Federação dos Bombeiros Portuguezes, redactor, proprietario e editor do Jornal dos Bombeiros, declaro na presença das testemunhas que comigo assinam esta declaração que:

- 1.º—Retiro e retrato todos os insultos, agravos e vexames, que quer por escrito, quer pelo jornal, tenho dirigido aos Ex.ªs Srs: Eng. Victor Hugo José Teixeira Machado
Cap. José d'Albuquerque
Insp. Nascimento Soares
Cap. Antonio Rodrigues Alves
Jaime Firmo Rocha
bem como abjuro de tudo quanto contra os mesmos escrevi ou contra qualquer outro elemento dos Bombeiros Portuguezes
- 2.º—Reconheço que só por má vontade combati o Ex.º Sr. Jaime

teve o homem o descaramento de me exigir 1:200\$!!

E porque eu não me deixei assim explorar, eis o motivo porque me calunia.

Como é sabido por toda a gente, eu pago a todos a quem possa ser devedor e não é o insulto do carpinteiro Pedras que pode abalar o meu credito. Todavia, no Tribunal tudo será esclarecido para honra da minha firma e para castigo do caluniador, dando por findas na imprensa as minhas considerações sobre tal assunto.

Aos meus amigos que me têm escrito e procurado, manifestado a sua indignação pelos insultos que me foram dirigidos, desde já lhes confesso o meu eterno reconhecimento.

Barcelinhos, 28 de Fevereiro de 1929.

Francisco Paula dos Santos

Firmo Rocha, cujos inúmeros serviços á classe dos Bombeiros Portuguezes, competência e conhecimentos da matéria são sobejamente por todos conhecidos.

3.º—Considero que o facto de ter publicado a fotografia de um bombeiro, fôsse ele qual fôsse, de pernas para o ar, é um acto indigno dum jornal da classe.

4.º—Que reconheço que nenhuma das pessoas visadas são culpadas do fracasso da ida dos Bombeiros Voluntarios do Sul e Sueste a Turim, mas que isso foi devido unica e simplesmente á falta de orientação.

5.º—Que me obrigo ao pagamento de uma indemnização por perdas danos e difamação de 10:000\$00 (dez mil escudos) log que quer por escrito, quer pelas palavras directamente ou por interposta pessoa, ofenda os componentes da firma Jaime Firmo Rocha, L.ª ou qualquer elemento da mesma.

6.º—Que como juro da importancia acima referida me obrigo em todos os números do Jornal dos Bombeiros, que se publiquem de hoje em diante a publicar gratuitamente um anuncio de página com a gravura fornecida pela casa Jaime Firmo Rocha, L.ª e que no fim de 2 anos a referida firma concorda em pagar o papel da referida página.

7.º—Que se passar, vender ou deixar o Jornal a alguém ou a algum grupo me comprometo a exigir igual clausula sem o que a venda, cedência ou herança não poderá ter lugar.

8.º—Que declaro que sou o unico responsável pelo que se passou com a chamada Federação dos Bombeiros Portuguezes que de facto nunca existiu mas que me acho, impossibilitado de reembolsar os Bombeiros lesados.

Este documento é assinado por mim de livre vontade e na presença das testemunhas abaixo assinadas e que o autenticam, podendo ser publicado.

Lisboa, 17 de Dezembro de 1928.

- a) Julio Alexandre da Silva
- a) Miguel Ferreira Junior 1.ª testemunha
- a) Fernando Mascarenhas 2.ª testemunha

Reconheço as duas assinaturas supra de Julio Alexandre da Silva e Miguel Ferreira Junior—Lisboa, 29 de Dezembro de 1928—Notariado Portuguez—A J. Dorbio Faria Teotonio—Tem colados e inutilizados cinco selos—Reconheço a assinatura supra de Fernando Mascarenhas—Lisboa, 29 de Dezembro de 1928—Notariado Portuguez—Noronha Galvão—Tem colados e inutilizados cinco selos.

Não ha maior degradação moral!

E ainda continuará a haver palermas que se enfeitam com o distintivo da Federação do Julinho e consentam ser seu delegado?

Talvez, para terem sempre á mão quem lisongeie a sua vaidade e se preste a servir os seus odios.

Os Gramofones

«His Master's Voice»

Manifestam sempre a sua superioridade, afirmando-a mais ainda quando em confronto com outros.

GRANDE VARIEDADE DE DISCOS
A VENDA NO
Centro de Novidades
BARCELOS

O CASO DA
REPARTIÇÃO DE FINANÇAS

INSISTINDO NAS NOSSAS COSIDERAÇÕES

Com o rumo que, ultimamente, tem sido imprimido ao inquerito ordenado aos actos do chefe da nossa Repartição de Finanças, fica demonstrada a parcialidade com que ele se vem arrastando.

E' bom não esquecer que a base deste inquerito consiste numa queixa, apresentada ao Ministerio das Finanças com citação das acusações aqui formuladas e com referencia a testemunhas conhecedoras das irregularidades apontadas.

Deduzida a acusação e formulados os respectivos quesitos ao delinquente, segue-se, como é regra, a inquerição das tostemunhas de defesa.

Estas, abonam o bom ou mau comportamento do inculpinado e desfazem ou contestam, se podem, a verdade das acusações formuladas.

E' esta a unica formula digna e aceitavel em direito.

Todavia sabe-se, por declarações de alguns destes depoentes, que tem sido perguntados sobre o conceito moral das testemunhas de acusação insistindo se e teimando-se nesse ponto.

Tal criterio oferece á defesa uma concessão não permitida á acusação que, fóra de duvida, possui igual direito de apreciar e depôr, não só sobre o conceito que forma das testemunhas apresentadas pela parte delinquente como quanto ás intenções reservadas que levou algumas delas a promettificarem-se a esse papel.

E, como prova, alem de muitas outras, têmol-a no comunicado do sr. José Ferreira Pedras, no numero passado deste bi-semario publicado e que incontestavelmente invalida a testemunha ai citada de depôr, ou torna parciais, e, por tanto, inuteis, as suas declarações.

Tivemos já ensejo de declarar que um inquerito assim organizado se transforma num processo inquisitorial pela falta de egualdade de latitude quer para a defesa quer para a acusação.

Este processo contem, de origem inicial, algumas deficiencias que, por ora nos abtemos de inumerar, mas que podem anular toda a obra feita, não lhe sendo estranha essa anomalia dum interrogatorio que se afasta, por completo, dos pontos enunciados como materia acusatoria.

Para notar é ainda que, neste jornal, já posteriormente ao depoimento do nosso director, tem sido referidos factos que não deviam deixar de sêr juntos aos autos competentes. Mas nem por isso se ha procurado seguir essa orientação, quando se sabe que o inquerito se prolonga em interrogatorios so-

bre substancia estranha aos factos crimes descriminados na competente queixa.

Valha-nos, ao menos, o cuidado que temos tido em ir pondo ao corrente de tudo, e pelos processos que nos são admissiveis, as instancias superiormente dirigentes dos organismos publicos da categoria da nossa Repartição de Finanças.

Não esqueçamos que esta questão não tem só um aspecto profissional, possui tambem um lado moral que afecta e colide com os interesses publicos gerais do nosso concelho.

E os direitos dos contribuintes não podem andar assim achincalhados pelo primeiro aventureiro que aqui nos apareça a descompôr e maltratar cidadãos como o sr. Roque da Silva fez aos Drs. Miguel Carneiro e Graça Faria e ao sr. Hilario Barreiros, alem de outros.

Os altos pederes do Estado depois de tudo que está apurado e que não admite contestação possivel, pois consta de factos consumados devidamente testemunhados, não podem escusar-se a tomar uma resolução que, prestigiando a nossa Repartição de Finanças, a izente da pernicioso, voluvel, e incompetentissima acção do sr. Roque da Silva.

Um chefe duma Repartição que se entretém a fazer correspondencias idiotas para o minusculo jornalzinho «O Pirilau», de Braga, por seus proprios actos se deixa ridicularisar caindo na hilaritante jocosidade dos «tansos», tornando-se, assim, impagavel e caricata figura do meio social em que vegeta.

Como se não bastasse a scena metamorfosica ou transformista de se apresentar em mangas de camisa perante os contribuintes e nas horas do funcionamento da Reparteção que, incompetentemente dirige, ofereceu-nos mais esse *pratinho de meio* das correspondencias para «O Pirilau».

De vez em quando, assomado e destrambelhado, como curioso especimem zoologico ou como *clow* de circo, desata em tôlas ameaças, nevroticas de touro desmoldado.

Todo este scenario comediografico que é duma baixesca ridicularissima cada vez o tornam mais improprio para o cargo que exerce no nosso meio colectivo.

A's suas prosapias de valentia, ameaça e vingança responde-se com o desprezo que merece enquanto as demarcar pelos palavreados idiotas que uza constantemente.

No entretanto se outro caminho houver de seguir-se é não trepidar, pois nós já andamos precavidos para todas as hipoteses e em to-

dos os campos, que não colidam com os nossos princípios, aceitaremos a lucta.

A's destemperadas bravatas dos tólos temos por norma responder com a inercia decisiva que é apanagio do nosso temperamento.

Das instancias superiores, pois, deve partir — e quanto antes, — um remedio que evite maiores anomalias de direcção nos serviços da nossa Repartição de Finanças, demonstrada ainda no recente caso da Taxa Militar já aqui referido, e agora, na célebre correspondencia para «O Pirilau». E' necessario colocar aqui um secretario de finanças, com petente, educado, com linha moral e dignidade profissional.

EDITAL

Francisco Filipe dos Santos Caravana, capitão de engenharia e Administrador do Concelho de Barcelos.

Para conhecimento de todos e dando cumprimento ao disposto no artigo 8.º do Decreto n.º 8:364, de 25 de agosto de 1922, faço saber que a esta secretaria baixou o edital da 1.ª Circunscrição Industrial, que é do teor seguinte:

Eu, José dos Santos Salvador Viegas, Engenheiro-chefe da 1.ª Circunscrição Industrial.

Faço saber que A Manu factora de Barcelos, L.ª, pretende licença para estabelecer uma fabrica de malhas e passamanarias na rua Barjona de Freitas n.º 42, freguesia de Santa Maria Maior, concelho de Barcelos, distrito de Braga.

E como o referido estabelecimento industrial se acha compreendido na tabela 1 anexa ao regulamento das indústrias insalubres, incómodas, perigosas ou tóxicas, aprovado pelo decreto n.º 8:364, de 25 de Agosto de 1922, sendo um estabelecimento de 3.ª classe com os inconvenientes barulho, trepidações e perigo de incendio são, por isso e em conformidade com as disposições do mesmo decreto, convidadas todas as pessoas interessadas a apresentar, por escrito, na 1.ª Circunscrição Industrial, com sede no Porto, rua Sá da Bandeira n.º 142-2.º, as suas reclamações contra a concessão da licença requerida, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste edital, podendo na mesma Repartição ser examinados os desenhos e mais documentos juntos ao processo.

Industrial, com sede no Porto, rua Sá da Bandeira n.º 142-2.º, as suas reclamações contra a concessão da licença requerida, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste edital, podendo na mesma Repartição ser examinados os desenhos e mais documentos juntos ao processo.

Porto e Secretaria da 1.ª Circunscrição Industrial, 20 de Fevereiro de 1929

O Engenheiro-Chefe, Salvador Viegas

E' quanto se contem no referido edital.

Barcelos e Secretaria da Camara Municipal, 1 de Março de 1929. E eu, Secundino Pereira Esteves, chefe da secretaria, o subcrevi.

Francisco Filipe dos Santos Caravana

EDITAL

Francisco Filipe dos Santos Caravana, capitão de engenharia e Administrador do Concelho de Barcelos.

Para conhecimento de todos e dando cumprimento ao disposto no artigo 8.º do Decreto n.º 8:364, de 25 de agosto de 1922, faço saber que a esta secretaria baixou o edital da 1.ª Circunscrição Industrial que é do teor seguinte:

Eu, José dos Santos Salvador Viegas, Engenheiro-chefe da 1.ª Circunscrição Industrial.

Faço saber que A Pelaria de Barcelos, L.ª, pretende licença para estabelecer uma fabrica de cortumes no Campo da Granja, freguesia de Santa Maria Maior, concelho de Barcelos, distrito de Braga, confrontando ao norte com terrenos de Ana Rodrigues Torres, sul com caminho publico, nascente com terrenos de Ana Rodrigues Torres e poente com terrenos de Antonio Martins Furtado e de Ana Rodrigues Torres.

E como o referido estabelecimento industrial se acha compreendido na tabela 1 anexa ao regulamento das indústrias insalubres, incómodas, perigosas ou tóxicas, aprovado pelo decreto n.º

8:364, de 25 de Agosto de 1922, sendo um estabelecimento de 2.ª classe com os inconvenientes cheiro, perigo de infecção e alteração das aguas são, por isso e em conformidade com as disposições do mesmo decreto, convidadas todas as pessoas interessadas a apresentar, por escrito, na 1.ª Circunscrição Industrial, com sede no Porto, rua Sá da Bandeira n.º 142-2.º, as suas reclamações contra a concessão da licença requerida, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste edital, podendo na mesma Repartição ser examinados os desenhos e mais documentos juntos ao processo.

Porto e Secretaria da 1.ª Circunscrição Industrial, 20 de Fevereiro de 1929.

O Engenheiro Chefe, Salvador Viegas

E' quanto se contem no referido edital.

Barcelos e Secretaria da Camara Municipal, 1 de Março de 1929. E eu, Secundino Pereira Esteves, chefe da secretaria, o subcrevi.

Francisco Filipe dos Santos Caravana

Vende-se

Uma comoda «pau caixão», e uma mezinha de cabeceira, em nogueira, com duas taças de marmore, tudo em bom estado.

Para ver, marcenaria do sr. Francisco Alves Simões Barcelinhos.

«A Opinião» vende-se também avulsa nesta cidade * no Kiosque Guerreiro *

GARAGE BARCELENSE

Consignataria da Vacuum Oil Company e agente Ford

Aluguer de automoveis, reparações, recolha e lavagem. Venda de gasolina, oleos, pneus e acessórios.

LARGO JOSÉ NOVAIS—BARCELOS

SUCURSAIS

Avenida Alcaldes de Faria e brevemente uma outra, tambem em ponto central

A COLUMETA PORTUGUEZA, L.ª

Sede em Lisboa Sucursal no Porto

Armazem de retém em Barcelos:

L. DA PEDRA DO COUTO

Tem já á disposição dos Srs. Lavradores, os seguintes adubos e productos quimicos, recebidos directamente das suas Fabricas no Extrangeiro:

Cal azotada	com	18 a 20 %
Clorêto de potassa	»	50 a 52 %
Fosfato Tomás	»	18 %
Nitrato de sódio	»	16 %
Sulfato de amónio	»	20 a 22 %
Sulfato de cobre	»	97 1/2 %

Preços sem competencia e percentagens garantidas

N. B. — Este armazem encontra-se aberto todas as quintas-feiras e os restantes dias uteis dirigir-se á casa M. A. Coutinho & Filhos, desta cidade.

PASSAPORTE E PASSAGENS



PARA O

Brazil, America do Norte, França, Cuba, Argentina ou qualquer paiz

João de S. Pimenta (João da Oficina)

Campo da Feira (em frente ao Senhor da Cruz)—Barcelos

SERIEDADE, ECONOMIA E RAPIDEZ



AUTOMOVEIS

E

LIMOUSINE DE LUXO

PARA SERVIÇOS DE ALUGUER

José Perestrelo

ARNALDO GAMA

O Sargento - Mór de Vilar

Episodios da invasão dos francezes em 1809



Passados alguns minutos de silencio, o morgado de S. Julião, homem pacifico por indole e idade, reanimou a conversa em tom brando, dirigindo-se desta maneira ao cônego:

— Vocemecê que tão lido é, sr. cônego Valentim, pode dizer-nos alguma cousa acerca daquelas ruínas que se vêem no alto da serra? O povo tem-nas em conta de restos de morada de um santo. E parece que Deus aprova esta ideia popular, porque tudo ali é do melhor. Quanto mais para o alto, tanto melhores são os vinhos, as fructas e as aguas. Em que dia do ano se festeja o santo que ali viveu, e morreu?

O cônego Valentim sorriu-se com o sorriso do erudito, que ouve asnear um ignorante. Provou uma vez mais o

vinho de Airó, repotrou-se na cadeira, semi-fechou os olhos, e abanou pausadamente a cabeça.

— O homem de Deus que ali viveu, sr. morgado, — disse por fim — ainda não está no calendário, porque ainda não foi canonisado.

— Pois devia-o ser — gritou o morgado de Adães — Quem fez com que haja tal vinho...

— Silencio, primo! — disse gravemente o morgado de S. Julião.

— Qual silencio, nem qual diabo! — bradou João Peres — E' canonisal-o, entende? E' como ele diz, e está dito, que lho digo eu, entende?

— Psiu! — assoprou de lá Vasco Mendes, vendo que o cônego queria continuar.

— A historia fala-nos pouco claramente daquele homem, — continuou o cônego Valentim — mas a tradição local descreve-o com traços mais amplos. Quem era Joanne, o pobre? A historia só nos diz que era descendente dos condes de Urgel; que se fez ormita depois de ser cavaleiro; que a rainha e senhora D. Filipa, esposa de el-rei o senhor D. João I, e o senhor D. Afonso, primeiro duque de Bra-

gança e filho daquele excelente monarca, o mandava consultar como santo; que morreu por fim aqui santamente, e que os frades de Vilar vieram buscar o cadaver, e como bendito o levaram processionalmente para o convento, na igreja do qual o sepultaram. Eis o que nos diz a historia, sr. morgado; mas pouco nos diz, como vê, porque diante dela Joanne, o pobre, continua a ser um enigma.

Aqui o cônego fez uma pequena pausa, e em seguida continuou assim:

— A famosa e nobilissima casa de Urgel, sr. morgado, tinha acabado ha muito tempo, quando Joanne, o pobre, viveu. Confundira-se primeiro com a casa dos condes de Barcelona, que foram depois reis de Aragão. A linha varonil destes terminou no rei Martinho, que foi o ultimo daquela antiga familia, e que morreu deixando por sucessora uma filha. Esta casou com o principe Fernando de Castela, que por este casamento veio a ser Fernando I de Aragão. Foi no tempo deste que viveu Joanne, o pobre, e a circunstancia de todos os historiadores serem concordes em dizerem que era descendente dos condes de Urgel, faz-me

crer que pertencesse á familia dos Ponces de Cabrera, ramo segundo daquela casa, os quais disputaram á filha do rei Martinho o condado de Urgel, por serem representantes de varão, e no condado não poderem succeder fêmeas. Os Ponces de Cabrera foram infelizes na contenda, apesar de sustentarem tenazmente durante muito tempo. Quando não poderam lutar mais, tiveram de fugir á vingança e á perseguição de Fernando I. D. João Ponce de Cabrera asilou-se em Portugal, e desenganado das cousas do mundo veio penitenciar e morrer nesta montanha, trocando o seu nobilissimo nome pelo tão humilde de Joanne, o pobre. A tradição acrescenta a estes motivos de desalento outros ainda mais fortes, porque tocam mais de perto o coração do homem honrado de sangue e espirito quasi que real.

Nova pausa fez aqui o erudito cônego, e desta vez por tanto tempo, que o morgado de S. Julião, que o ouvia atentamente, teve de o fazer voltar a si, perguntando-lhe com curiosidade:

(Continua)